

nº 20.489, de 10 de junho de 2019; a Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017; o Decreto Estadual nº 7.437, de 06 de setembro de 2011; o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020; o Decreto Estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011; a Lei Complementar nº 117, de 05 de outubro de 2015 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 223871

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 202117647000253

PROCEDIMENTO: Dispensa Eletrônica/Compra Direta nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de mobília de escritório, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás.

Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012, Convênio nº 774845/2012.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ nº: 13.081.485/0001-37.

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.015.00001.

VALOR (FONTE 280): R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATADA: PAPELARIA COLEGIAL LTDA, CNPJ nº: 33.559.527/0001-00.

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.015.00002.

VALOR (FONTE 280): R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

CONTRATADA: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME, CNPJ nº: 17.344.993/0001-11.

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.015.00003.

VALOR (FONTE 280): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 223729

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

Processo nº. 202000028001758. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS, INCLUSIVE PAPEL A4 E A3

Empresa vencedora: ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ: 33.091.401/0001-53

Goiânia, 26 de março de 2021.

Omar dos Santos Rigonato

Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 223730

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42.

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, contendo as seguintes classificações e especificações mínimas:

CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2 / 4X4

VEÍCULO CAMIONETE CAB. DUPLA 4X2 / 4X4 - Cabine dupla, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, motor diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, som com entrada para USB, entre eixos mínimo de 2.950mm, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Preferencialmente na cor branca.

Processo nº: 202100027000094.

Data da Assinatura: 25/03/2021.

Vigência: 29/03/2021 à 29/10/2022.

Valor: R\$59.223,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais).

Assinaturas: Pela Contratante GUSTAVO COUTINHO FARIA, Presidente em Exercício. Pela Contratada: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA e ALEXANDRE SAMPAIO SILVA.

Protocolo 223711

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: CELG DISTRIBUICAO S.A, CNPJ Nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: Contratação da prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades do Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON.

Processo nº: 202000027000755.

Data da Assinatura: 01/03/2021.

Valor: R\$1.096.420,80 (um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Assinaturas: Pela Contratante FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada VINÍCIUS JOSÉ DE BESSA SILVA.

Protocolo 223895

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
Portaria 108/2021 - EMATER

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando os termos da Lei estadual n.º 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER;
Considerando Processos SEI n.º 201912404000892 e 202112404000261.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **GERENTE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE INOVAÇÃO RURAL SANTA VITÓRIA - ARAÇU**, portador do CPF. n.º 192.035.006-34, matrícula 1508866, RG 1702668 SSPGO 1º Via, data de expedição 09.01.85, endereço: Rua M2, qd. 34, lt. 24, Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-530, Goiânia, Goiás, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER XV", no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vinculado à Gerência da Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória - Araçu, bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei n.º 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELECEM que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo EMATER XV", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º - DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas, sejam procedidas com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normalização dos procedimentos internos, ficando o gestor ora designado responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 506/2019-PRESI (000019099708) e Portaria n.º 102/2021-PRESI (000019099233).

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 223728

CONVÊNIO S/N - UNIEVANGÉLICA - EMATER

Objeto: tem como objetivo a concessão de estágio obrigatório aos estudantes de graduação regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Agronomia.

CNPJ Nº 01.060.102/0001 - 65 - Associação Educativa Evangélica - UNIEVANGÉLICA

VALOR: sem transferência de recursos

VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 25/03/2026

Protocolo 223780

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201600066009063; 2.MODALIDADE: Contrato de aluguel; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017; 4.OBJETO: Alterar o parágrafo, Primeiro, Segundo e Terceiro da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo; 5.ALTERAÇÕES: **Cláusula Segunda: Parágrafo Primeiro:** Prorroga em mais 15 (quinze) meses, com início em 31/03/2021 e Término em 30/06/2022; **Parágrafo Segundo** - Foi alterado, conforme negociação entre as partes na ordem de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais) e será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, através de Ordem de Pagamento pela Gerência de Gestão e Finanças da AGRODEFESA, em conta bancária informada nos autos; **Parágrafo Terceiro** - O valor total do contrato previsto na Cláusula Quinta do Contrato originário, é alterado, conforme as partes na ordem de R\$ 425.100,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais); **Parágrafo Quarto** - Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.609.1035.2121.03; fonte 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.39.12, mediante a NE nº 239 de 25 de março de 2021, no valor de R\$ 255.060,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais); 6.**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021; 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Protocolo 223827

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2021 - GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021-GOINFRA. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-020, TRECHO: GOIÂNIA (VIADUTO COM BR 153)/BELA VISTA (TREVO COM GO 147), COM EXTENSÃO DE 47,9 KM DE PISTA DUPLA, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 686.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO:** 2021.3163 26 782 1041 2.141 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.39.78 (100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00012, DATADA 10/03/2021 (000019051528). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR DA CONTRATANTE. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO Nº 202000036004319.**

Protocolo 223926

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 72/2021-GOINFRA. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 03, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 027/2016-PR-NJ, NO MONTANTE DE R\$ 34.501.830,88 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTES PERIODICIDADES: 1 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO EXECUTADO ACUMULADO, DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2019 / OUTUBRO 2020), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2019 / SETEMBRO 2020) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2020 / JANEIRO 2021), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 580.447,03 (QUINHENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA EM ANEXO "1- REAJUSTE SALDO EXECUTADO"000019015374; 2 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO REMANESCENTE, DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2020 / OUTUBRO 2021), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2020 / SETEMBRO 2021) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2021 / JANEIRO 2022), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 33.921.383,85 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA EM ANEXO " 2- REAJUSTE SALDO REMANESCENTE"000019015374. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180 26 782 1041 2.140 - NATUREZA DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.19 (FONTE 125), TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 4.839.469,07 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00041, DE 23/03/2021 (000019350141), FICANDO O VALOR RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO SEI Nº 201500036002654.**

Protocolo 223900

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 71/2021-GOINFRA. POSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS